



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### AUTORIZAÇÃO

Brasília, 02 de março de 2022.

Referência: Processo nº 21000.069442/2021-83

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, conforme delegação de competência estabelecida pelo art. 2º, inciso III, alínea "g" da Portaria GM/MAPA nº 194, de 17 de junho de 2020, somado ao ART. 72, VIII, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021 consubstanciado pelo ART. 5, VIII, da Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa eletrônica, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da **Dispensa de Licitação nº 03/2022**, na forma eletrônica, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 c/c com o art. 4, II, IN nº 67/2021, visando a Contratação, por dispensa, dos serviços para reparos e consertos em uma Guilhotina Guarani, HCE 82, incluindo revisão geral, ajustes, limpeza, regulagens, lubrificação, e troca de peças danificadas, com o objetivo de viabilizar os atendimentos às diversas demandas de corte de todo o Ministério encaminhadas à Seção de Reprografia do Mapa, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD (16868083) e Temo de Referência (19082132) no valor total estimado de **R\$ 11.301,00 (onze mil, trezentos e um reais)**.

Restando claro que a autorização está estritamente relacionada a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas dos respectivos órgãos e entidades, de acordo com suas competências legais, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõe o processo de contratação.

**JOSE MANOEL GOMES**  
Diretor do Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 08/03/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20391759** e o código CRC **7AB295C3**.